ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.034, de 27 de abril de 2009.

ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.027, DE 16 DE ABRIL DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Altera a redação da ementa da Lei nº 3.027, de 16 de abril de 2009, que passa a ser:

> "Autoriza a abertura de Crédito **Suplementar** na importância de R$ 29.740,27 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de material de consumo para ambulatórios da Secretaria Municipal da Saúde."

Art. 2º Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 3.027, de 16 de abril de 2009, que passa a ser:

> **"Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito **Suplementar** na importância de R$ 29.740,27 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de material de consumo para ambulatórios da Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:
>
> 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
> 0602 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
> 10.301.0069.2090 – Programa Nota Solidária – Estado
> 3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo ..... R$ 5.948,06
> 3.3.50.43.00.000000 – Subvenções sociais ....R$ 23.792,21

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de abril de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.